



# *Prefeitura do Município de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 4.072, DE 15 DE AGOSTO DE 2.011**

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

## **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, preparatória para a 2ª Conferência Nacional de Políticas de Juventude, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2.011, no Teatro Municipal Jorge Amado, das 10 às 16 horas, sita na Avenida Mirian, nº 86 - Centro - Carapicuíba.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias própria, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 15 de agosto de 2.011.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nesta data.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**

Secretária Municipal de Assuntos  
Jurídicos